



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 – PMMC

O Presidente da Comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue:

ONDE SE LÊ:

- a) Apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprove já ter fornecido produto da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidade, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do serviço;
- b) Registro da empresa no CREF/SC;
- c) A proponente vencedora deverá apresentar à Secretaria Municipal do Desporto Cultura e Turismo, uma relação de no mínimo 15 árbitros/anotadores que prestarão o serviço, filiados e que possuam registro e capacitação nos últimos 03(três) anos na Federação Catarinense de Futsal e/ou outra Federação, e Confederação Brasileira de Futsal, Na relação deverá conter no mínimo 10 árbitros da FCFS e 05 árbitros da CBFS, contendo nome completo, data de nascimento e assinatura do profissional, conforme modelo abaixo:

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	FEDERAÇÃO CONFEDERAÇÃO	ASSINATURA

- d) A proponente vencedora deverá apresentar a listados árbitros, mesários e anotadores das modalidades de futebol de campos, Futebol 7 e Futsal, que atuarão no decorrer das competições;
- e) Caso haja alterações nos nomes apresentados para as modalidades de Futebol de Campo, Futebol 7 e Futsal, a Secretaria Municipal do Desporto, Cultura e Turismo deverá ser comunicada para aprovação.
- f) Os oficiais de Arbitragem deverão se apresentar antes de iniciar cada competição no Local determinado pela Secretaria do Desporto Cultura e Turismo chegando ao local do jogo **30 (trinta) minutos** antes da partida para efetuar as arbitragens dos jogos e partidas de campeonatos municipais das modalidades
- g) Secretaria Municipal do Desporto, Cultura e Turismo deverá ter livre e total acesso nas escalações das equipes de arbitragem, podendo recusar profissionais das escalações.

LEIA-SE:

- h) Apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprove já ter fornecido produto da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidade, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do serviço;

~~i) Registro da empresa no CREF/SC;~~

- j) A proponente vencedora deverá apresentar à Secretaria Municipal do Desporto Cultura e Turismo, uma relação de no mínimo 15 árbitros/anotadores que prestarão o serviço, filiados e que possuam registro e capacitação nos últimos 03(três) anos na Federação Catarinense de Futsal e/ou outra Federação, e Confederação Brasileira de Futsal, Na relação deverá conter no mínimo 10 árbitros da FCFS e 05 árbitros da CBFS, contendo nome completo, data de nascimento e assinatura do profissional, conforme modelo abaixo:

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	FEDERAÇÃO CONFEDERAÇÃO	ASSINATURA

- k) A proponente vencedora deverá apresentar a listados árbitros, mesários e anotadores das modalidades de futebol de campos, Futebol 7 e Futsal, que atuarão no decorrer das competições;
- l) Caso haja alterações nos nomes apresentados para as modalidades de Futebol de Campo, Futebol 7 e Futsal, a Secretaria Municipal do Desporto, Cultura e Turismo deverá ser comunicada para aprovação.
- m) Os oficiais de Arbitragem deverão se apresentar antes de iniciar cada competição no Local determinado pela Secretaria do Desporto Cultura e Turismo chegando ao local do jogo **30 (trinta) minutos** antes da partida para efetuar as arbitragens dos jogos e partidas de campeonatos municipais das modalidades
- n) Secretaria Municipal do Desporto, Cultura e Turismo deverá ter livre e total acesso nas escalações das equipes de arbitragem, podendo recusar profissionais das escalações.

Demais informações permanecem inalteradas

Matos Costa, 04 de outubro de 2024. João Vitor Pires - Presidente